



DECRETO Nº146/2020.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Considerando o falecimento do servidor **WAGNER FERNANDES DE ARAUJO**, decreta-se **LUTO OFICIAL** no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO no dia 03 de novembro de 2020, também fica decretado, **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, para que sejam prestadas as últimas homenagens a este grande cidadão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, notadamente, Pronto Atendimento e Limpeza Pública, afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20201103054